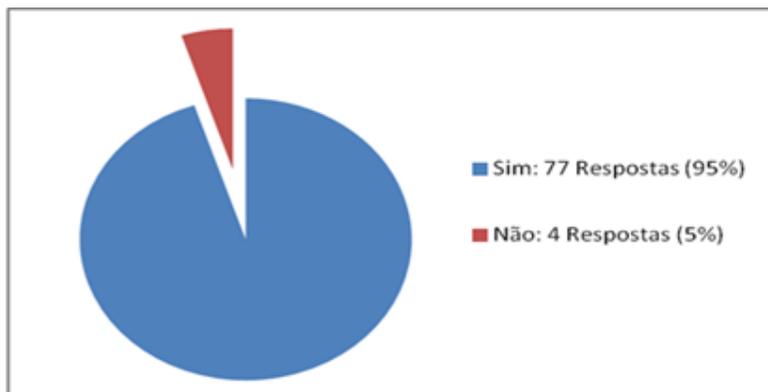


1. Você acha importante um órgão para fazer o controle externo dos Tribunais e da Justiça no Brasil:



Avaliação	Respostas	Percentual
Sim	77	75%
Não	4	5%
Total	81	100%

Comentários de quem respondeu "Sim":

Como toda instituição tem o joio e o trigo, no Judiciário não é diferente, e ninguém melhor que o CNJ para exercer esse controle externo. **José Roberto Cruz - Coordenador Jurídico Trabalhista - Bioenergética Vale do Paracatu S/A**

Sim, é imprescindível para o aprimoramento do Poder Judiciário. **Marcos Gabrijelcic Fraga - Gerente Jurídico - ThyssenKrupp Elevadores S/A**

Não podemos deixar que cada juiz faça suas regras arbitrárias e sem qualquer limite, já vi um juiz que fica fumando charuto dentro da sala de audiência, jogando fumaça para todo lado e se alguém reclamasse ele dizia com toda arrogância e autoritarismo ditatorial, que ali quem manda é ele. Quando é apenas um funcionário público a serviço do Estado, nem mais nem menos. **Dirceu A. A. Machado - Diretor Jurídico - CSA Cia Securitizadora de Ativos**

É de fundamental importância haver um órgão de controle externo para evitar abusos, desvios de conduta, mas notadamente ajudar na identificação de problemas do Poder Judiciário e propor soluções. **Marcelo dos S. Campos - Sócio - Marinho & Campos Consultoria Jurídica**

Ficando bem entendido que o controle se faz é administrativo, e não jurisdicional. **Flávio Augusto Saraiva Straus - Diretor Jurídico - Grupo Posadas Sudamérica Ltda.**

Porque a atuação do CNJ tem mostrado a sua necessidade no Brasil. **Stanley Martins Frasão - Sócio - Homero Costa Advogados**

Após a criação do CNJ, o Judiciário passou a ter atuação um pouco mais voltada para os resultados gerais à sociedade. **Marcio Christofani - Advogado Trabalhista - Claro**

Um Poder fiscalizado torna-se mais transparente e, via de regra, o controle externo irá ajudar a depurar os problemas encontrados nas diferentes esferas e instâncias da Justiça do País. **Silvia Helena Marrey Mendonça - Sócia - Marrey Advogados Associados**

Fundamental. Os excesso precisam ser contidos com eficiência e rapidez!

O CNJ deveria ter composição mista paritária (juízes, advogados, MP, sociedade etc., em igual número, para que pudesse se despir ao menos em parte do corporativismo)

A verdade é que após a criação do CNJ o Judiciário se preocupou em dar andamento aos feitos. Apenas após a criação do CNJ foi criado o Meta 2 a fim de dar um pouco de celeridade ao andamento processual. Ainda estamos longe do ideal, mas devemos reconhecer que algo já vem sendo feito.

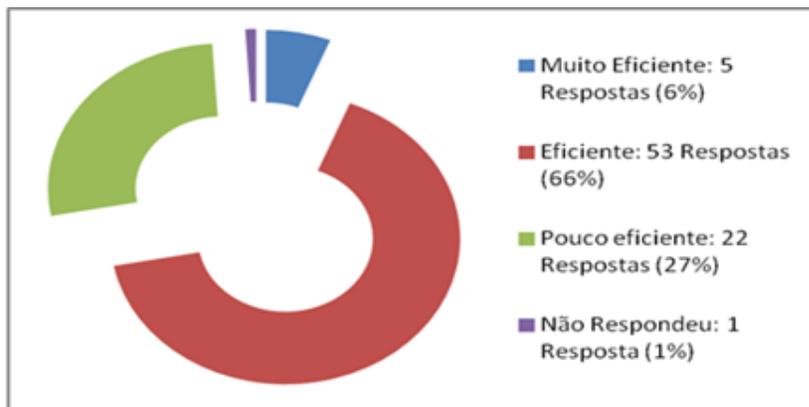
Acho importante que o CNJ atue como uma auditoria, não nas decisões, mas na administração da

Justiça.
Importante não só no aspecto administrativo, mas também quanto a qualidade das decisões proferidas.
Desde que não tenha qualquer relação corporativista.
Entendo importante, desde que este órgão esteja devidamente capacitado e pronto a desempenhar o papel para o qual foi instituído.
Muito importante, pois o controle externo, exercido de forma centralizada e não local, propicia maior independência entre os órgãos controlador e controlado, com mais transparência e conferindo maior credibilidade ao sistema e a todo Poder Judiciário.

Comentários de quem respondeu "Não":

Considerando que o STF vetou a fiscalização sobre as atividades jurisdicionais dos magistrados e dos tribunais, ficando restrito ao âmbito administrativo, não vislumbro importância já que não haverá efetividade nas investigações promovidas pelo CNJ.
A idéia de controle é interessante desde que realizada por órgão formado por membros do próprio Poder Judiciário. Do contrário o risco de contaminação e influência do Poder Judiciário por interesses políticos e estranhos à Justiça no Brasil é grande.

2. Qual a sua opinião sobre a atuação do CNJ:



Avaliação	Respostas	Percentual
Muito Eficiente	5	6%
Eficiente	53	66%
Pouco Eficiente	22	27%
Ineficiente	0	0%
Não respondeu	1	1%
Total	81	100%

Comentário de quem respondeu "Eficiente":

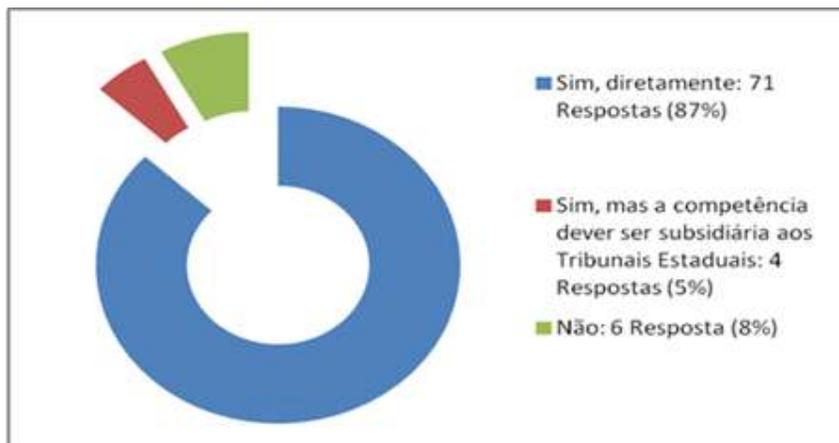
Pois em pouco tempo de funcionamento está se aperfeiçoando, e é importante que as decisões administrativas como horário de funcionamento do judiciário, seja de exclusiva competência do CNJ, espero que o pleno do STF tenha maturidade, esqueça o corporativismo e deixa o CNJ trabalhar e atuar dentro de sua competência administrativa. Ressaltando meus aplausos a decisão recente do CNJ de unificar o horário de funcionamento do Poder Judiciário em todo país, decisão corajosa que atende a Constituição Federal ao direito de acesso à Justiça e a igualdade de tratamento dos jurisdicionado de todo país sem diferenças de sul, norte, nordeste, centro oeste e sudeste. Dirceu A. A. Machado - Diretor Jurídico - CSA Cia Securitizadora de Ativos
O CNJ já deu grandes passos, mas precisa ainda atacar melhor as feridas do Judiciário, tais como: JEC's (que há muito perderam a sua finalidade precípua), custas não uniformes nos Estados, estabelecer metas coerentes com a atual realidade dos TJ's etc. Marcelo dos S. Campos - Sócio - Marinho & Campos

Consultoria Jurídica
A despeito de encontrar resistências nos Tribunais. Stanley Martins Frasão - Sócio - Homero Costa Advogados
Um bom critério aferidor da eficiência do CNJ é o nível de repercussão de suas ações. Silvia Helena Marrey Mendonça - Sócia - Marrey Advogados Associados
Em pouco tempo, começou a, pelo menos, medir a performance dos Tribunais e estabelecer algumas metas. Marcio Christofani - Advogado Trabalhista - Claro
Considero eficiente porque é, em última instância, principalmente se comparada com outras, muito nova.
Não podemos deixar que cada juiz faça suas regras arbitrárias e sem qualquer limite, já vi um juiz que fica fumando charuto dentro da sala de audiência, jogando fumaça para todo lado e se alguém reclamasse ele dizia com toda arrogância e autoritarismo ditatorial, que ali quem manda é ele. Quando é apenas um funcionário público a serviço do Estado, nem mais nem menos.
Não concordo com uma série de medidas, especialmente quando a intenção é liberar pessoas que deveriam continuar presas. No mais, concordo com as ações que eles tem tomados (mutirões, digitalização de processos, modernização da Justiça)
Pode e deve melhorar sua atuação.
Desde a sua criação vem conquistando espaço e tendo uma atuação mais efetiva, porém, há ainda problemas crônicos do Judiciário que não foram atacados pelo CNJ, tal qual o nepotismo.
Considero eficiente pois existem diversas investigações promovidas pelo CNJ em andamento, o que já é um começo.
Apesar da boa vontade, ainda sinto o CNJ muito "preso" aos ditames do devido processo legal e da necessidade concreta de provas para uma atuação mais efetiva. Sabemos que muitas vezes as irregularidades ocorridas no Judiciário são sutis e difíceis de se provar, o que acaba por dificultar a atuação daquele órgão.

Comentário de quem respondeu "**Pouco Eficiente**":

Até agora pouco foi feito frente ao grande número de reclamações.

3. Você acha que o CNJ deve ter competência para punir magistrados:



Avaliação	Respostas	Percentual
Sim, diretamente	71	87%
Sim, mas a competência deve ser subsidiária aos Tribunais Estaduais	4	5%

Não	6	8%
Total	81	100%

Comentários de quem respondeu "Sim, diretamente":

O corporativismo obscurece o senso de Justiça quando os magistrados são julgados por seus pares vizinhos de gabinete. **Marcelo Barbosa Rongel Rocha - Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S/A - Gerente Jurídico**

Porque os Tribunais de Justiça Estaduais e Distrital, são muito corporativistas. **Dirceu A. A. Machado - Diretor Jurídico - CSA Cia Securitizadora de Ativos**

Minimiza o corporativismo. **Stanley Martins Frasão - Sócio - Homero Costa Advogados**

O espírito corporativo é muito presente entre os magistrados de uma mesma Corte. Mesmo que o corporativismo não seja tão evidente, há uma influência muito grande, por parte do investigado, especialmente se ele for muito antigo. A investigação e a punição deve ser, sempre, conduzida e implementada por outro órgão, e esse órgão é o CNJ.

Sim. Diretamente. Controle externo não pode ser confundido com controle interno, tornando-se subsidiário.

Sim, pois o controle interno da maior parte dos tribunais não funciona, eh corporativista e não pune os Juízes que agem em desacordo com o que seria esperado dos mesmos.

É melhor inclusive para os TJ's locais, pois os afasta de pressões e ameaças, inerentes ao corporativismo existente. Punir um colega ou amigo é muito difícil. Há tb. a questão do próprio aspecto constitucional.

Apenas com total autonomia o CNJ poderá realmente penalizar os juízes que não exercem adequadamente sua função.

Se é ele o órgão externo de controle dos TJ's, sim com certeza.

Inicialmente entendia que os Tribunais Estaduais deveriam deter competência subsidiária. No entanto, o corporativismo acaba por barrar a atuação mais efetiva dos tribunais.

A possibilidade de punir magistrados diretamente é essencial para que o CNJ exerça seu papel de modo efetivo e, em tese, evitar eventuais protecionismos e acobertamento entre colegas de toga.

A competência do Judiciário estará sempre presente, posto que a nenhum cidadão brasileiro pode ser negada a tutela jurisdicional. Ou seja, não há necessidade de se esvaziar a competência administrativa do CNJ que, mais do que qualquer outra coisa, terá um peso reputacional.

Comentários de quem respondeu "Sim, mas a competência dever ser subsidiária aos Tribunais Estaduais":

A Justiça deve ter a chance de 'expurgar a casa' e punir seus membros antes de sofrer a ingerência externa. **Silvia Helena Marrey Mendonça - Sócia - Marrey Advogados Associados**

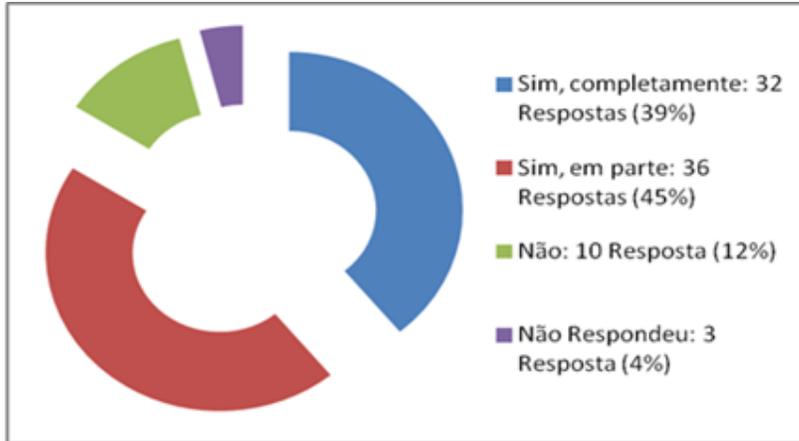
Talvez, até mesmo, em duplo grau de jurisdição necessário, visando corrigir distorção decorrente de corporativismo.

Comentários de quem respondeu "Não":

O CNJ, como dito acima, deve fazer controle externo para evitar abusos, desvios de conduta, mas especificamente dos TJ's e não dos magistrados. Já existem mecanismos suficientes nas leis e regulamentos (v.g: LOMAM) para tratar disso. **Marcelo dos S. Campos - Sócio - Marinho & Campos Consultoria Jurídica**

Não acho que o CNJ deve ser um outro poder.

4. Você acha que prevalecendo a tese de punição subsidiária aos magistrados o CNJ terá reduzida a sua função de controle e esvaziará as suas atividades, tornando-o um órgão ineficiente e burocrático:



Avaliação	Respostas	Percentual
Sim, completamente	32	39%
Sim, em parte	36	45%
Não	10	12%
Não respondeu	3	4%
Total	103	100%

Comentários de quem respondeu "Sim, completamente":

Sim, pois não adiantara que ele aponte as falhas de prazos e outras e não possa punir. No Brasil, mostrar as falhas não causa vergonha e por isso de não houver punição, o CNJ não funcionara.

O CNJ vem mostrando efetivo trabalho e pleno atendimento aos objetivos para os quais foi criado, suplantando lacuna há muito deixada pelos Tribunais Locais. Entendo que haveria retrocesso no caso da aceitação da nova proposta, pois os Tribunais já estão sobrecarregados de trabalho e, muitas vezes, anos se passam por julgamentos de recursos nos processos judiciais, a eles confiados, sem resposta e sequer previsão de quando tal possa ocorrer. O que dizer então de lhes entregar novas atribuições? A par do respeitoso entendimento do novo integrante do CNJ, creio que ele deveria, antes de propor mudanças, se familiarizar e mostrar desempenho nos seus novos misteres, buscando o aperfeiçoamento do funcionamento do CNJ e não o seu esvaziamento, de modo a manter a boa imagem deste Conselho.

Evidente que o corporativismo sempre prevalecerá. Se até mesmo nossos políticos absolvem seus pares, pegos em flagrante, com provas abundantes do ato ilícito cometido, que dirá o judiciário ao julgar seus pares! É a desmoralização da Justiça Brasileira e evidente que a punição subsidiária não atingirá o fim almejado, seja pelo CNJ seja pela sociedade!

A atuação subsidiária do CNJ só pode interessar àqueles que, de uma forma ou outra, não desejam um controle transparente e independente das atividades administrativas do Poder Judiciário.

Comentários de quem respondeu "Sim, em parte":

Como bem dito acima, o CNJ tem suprido a inépcia das corregedorias dos diversos TJs. Eu diria que, além da inépcia, é importante que o CNJ tenha atuação direta para vencer o corporativismo e a complacência das corregedorias estaduais, sendo que muitas delas não atuam com independência ou isenção. **Roberto Cunha - Diretor Jurídico - Sherwin Williams do Brasil**

O Risco é elevadíssimo de termos mais um órgão 'paquiderme', que perderá ao longo do tempo a sua finalidade. **Marcelo dos S. Campos - Sócio - Marinho & Campos Consultoria Jurídica**

O histórico de punição efetiva de magistrados pelos próprios tribunais aos quais estão vinculados revela que as corregedorias nem sempre desempenham suas funções como deveriam. Além de a influência do corporativismo ser nitidamente maior em âmbito regional, em alguns casos existem ainda disputas políticas internas com potencial para influenciar em tais julgamentos. A existência de um conselho nacional e isento é fundamental para neutralizar qualquer tipo de pressão em favor dos magistrados

que incorrerem em desvios de conduta. **Eduardo Coluccini Cordeiro - Sócio - Ferreira Pinto e Cordeiro Advogados Associados**

Restará apenas a expedição de preceitos orientativos!

Certamente causaria lentidão nas apurações e punições.

Como uma das funções precípua do CNJ é o controle do Judiciário, caso ele não tenha autonomia para aplicar sanções, relativamente a esse aspecto esse órgão terá suas atribuições esvaziadas. Restará a sua atuação na modernização do Poder Judiciário.

O CNJ terá que medir força com o corporativismo interno dos tribunais, mesmo porque em todos "desvios" constatados sempre há a cumplicidade ou a leniência de alguém.

Comentários de quem respondeu "Não":

Continuará necessário para nortear as ações do Judiciário e contribuir para a sua modernização. Se prevalecer a tese da subsidiariedade também não implica, necessariamente, em impunidade. **Marcio Christofani - Advogado Trabalhista - Claro**

O CNJ não será esvaziado caso haja a previsão de mecanismos eficazes para o exercício de seu controle externo do Judiciário. **Silvia Helena Marrey Mendonça - Sócia - Marrey Advogados Associados**

Não se ele estiver atuando para modernizar a Justiça no país.